

| | |
|---|--|
| Petição: | Individual |
| Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva: | Maria dos Anjos Neves |
| Morada: | |
| Local: | |
| Código Postal: | |
| Endereço Electrónico: | |
| Identificação de outros peticionantes: | |
| Objecto sucinto da sua Petição: | Declaração de IRS |
| Texto da sua Petição: | <p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República,) De acordo com a Portaria nº 1461/2004 de 11 de Novembro, os sujeitos passivos de IRS titulares de rendimentos empresariais ou profissionais determinados com base na contabilidade ficam obrigados a enviar a declaração de rendimentos dos anos 2001 e seguintes por transmissão electrónica de dados. Este disposto passou a ser igualmente aplicável, a partir de Janeiro de 2005, aos restantes sujeitos passivos de IRS titulares de rendimentos empresariais ou profissionais de montante líquido superior a 10.000 euros, salvo se resultarem da pratica de acto isolado. 2) Embora concorde que cada vez mais deveremos caminhar para uma sociedade informatizada, é preciso entender que há pessoas que devido à sua idade e habilitações não estão familiarizadas com a utilização de computadores e acesso à Internet. Entendo que é uma prepotência e uma violação dos direitos fundamentais dos cidadãos, esta imposição. A administração fiscal em vez de ter uma política de abertura e liberdade de declaração (seja via electrónica, em papel nas Repartições de Finanças, ou via CTT) opta por uma política restritiva. Além disso, considero uma discriminação a divisão entre trabalhadores que auferem rendimentos superiores ou inferiores a 10.000 ?. Para o Ministério das Finanças os trabalhadores são discriminados entre os que auferem rendimentos superiores a este valor (pessoas com conhecimentos informáticos e podem pagar serviços), e os que auferem rendimentos inferiores (sem conhecimentos informáticos. Existirá alguma lei que obriga qualquer cidadão a ter conhecimentos de informática e acesso à Internet para fazer a sua declaração de IRS ou quaisquer outros contactos com a Administração Pública? Acho isto completamente absurdo, e o que poderá ocorrer é a não declaração de IRS, porque infelizmente nem todos os Portugueses são pessoas cibernautas segundo os critérios do Sr. ex-Ministro Bagão Felix. São pessoas que vivem do seu trabalho e gostariam de terem a liberdade de puderem cumprir os seus deveres fiscais, do modo que mais lhes convier. Com os meus melhores cumprimentos Maria dos Anjos Neves</p> |
| Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto: | |
| Nome: | |
| Morada: | |
| Local: | |
| Código Postal: | |
| Endereço Electrónico: | |